

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**Lei Aldir Blanc
Edital nº004/SECULT/2020
Produção Artística e Cultural**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1. NOME COMPLETO:

1.2 ENDEREÇO:

Cidade:

Santa Cruz do Sul

UF: RS

CEP:

Telefone celular:

()

Telefone fixo:

()

E-mail:

Profissão:

RG:

CPF:

CNPJ:

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2. Título da proposta

O título deverá ser conciso e objetivo. Lembre-se de que o título apresentado aqui deverá ser o mesmo utilizado nas peças promocionais

3. Área/Segmento:

Informe o(s) segmento(s) referente ao projeto, pode ser marcada mais de uma opção.

- | | | |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1. Artes Circenses | <input type="checkbox"/> 9. Cultura Digital | <input type="checkbox"/> 16. Moda |
| <input type="checkbox"/> 2. Artes da Dança | <input type="checkbox"/> 10. Cultura de Povos Originários e Tradicionais | <input type="checkbox"/> 17. Museus e Espaços de Memória |
| <input type="checkbox"/> 3. Artes do Teatro | <input type="checkbox"/> 11. Cultura Popular | <input type="checkbox"/> 18. Música |
| <input type="checkbox"/> 4. Artes Visuais | <input type="checkbox"/> 12. Design | <input type="checkbox"/> 19. Patrimônio Cultural |
| <input type="checkbox"/> 5. Artesanato | <input type="checkbox"/> 13. Diversidade Linguística | <input type="checkbox"/> 20. Outro. Qual? _____ |
| <input type="checkbox"/> 6. Audiovisual | <input type="checkbox"/> 14. Fotografia | |
| <input type="checkbox"/> 7. Carnaval | <input type="checkbox"/> 15. Literatura | |
| <input type="checkbox"/> 8. Cultura Alimentar (Gastronomia) | | |

4. Tempo de atuação no segmento cultural:

- De 2 até 5 anos
 De 5 até 8 anos
 Acima de 8 anos

5. Prazo de execução

Deve prever, em dias, todas as etapas da realização efetiva do projeto. Lembre-se que segundo o item 1.3 o projeto deverá ser realizado em até 120 dias.

6. Justificativa

A justificativa deve ser clara e objetiva, deixando clara a necessidade da realização desta proposta. Em que medida a proposta apresentada é importante para o município de Santa Cruz do Sul e que resultados concretos trará em relação ao desenvolvimento cultural

7. Objetivo geral

Definir o objetivo geral é o mesmo que destacar o objeto central do projeto.

8. Metodologia

Descrever os passos a serem seguidos para a construção do objeto da proposta com o maior detalhamento possível, permitindo uma clara compreensão do projeto desde o seu início até a conclusão do mesmo. Registre as informações imprescindíveis sobre como o projeto será executado (O QUÊ? COMO? ONDE? QUANDO?).

9. Equipe

Explique um pouco quem serão os principais nomes que construirão a sua proposta. Se for necessário você poderá inserir linhas.

Nome	Função	Breve currículo

10. Contrapartida social

De acordo com o item 1.6 do edital, é necessária uma contrapartida social, dentro e de acordo com a proposta cultural apresentada. Descreva aqui como vai ser essa sua ação.

() Li e estou ciente das condições do Edital 004/SECULT/2020.

Santa Cruz do Sul, _____ / _____ / 2020

Assinatura